



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 53

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	ASSOCIACAO BETHEL
Unidade Executora	02.07.02
Função de Governo	27
Subfunção de Governo	812
Programa	0036
Atividade/Projeto	2009
Natureza de Despesa	3.3.50.39
Valor	R\$ 60.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 60.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa destinar recursos à Associação Bethel, por meio do projeto "Promoção da Qualidade de Vida", para a aquisição de material esportivo voltado à prática de ginástica rítmica.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=VR431DG744010049>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VR43-1DG7-4401-0049

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VR43-1DG7-4401-0049
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>